

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....L.....

8.321.513-SP. e CPF. n.º 078.985.288-83), n/ato assistida e autorizada por seu marido, Dr. **WILSON BENEZ**, médico e agricultor, (CI.RG n.º 292.792 PR. e CPF.n.º 003.421.579-49), ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Assis-SP.; CREDORA: **INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av.Maria Coelho de Aquilar, n.º 215, Bloco "C", 2º andar, (OGC/MF. n.º 61.068.276/0001-04), n/ato representada por seu bastante procurador, **DECIO WEY BERTI**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR., (CI.RG.N.º 3.040.979-SP); VALOR DA OPERAÇÃO: Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), constantes dos pedidos e contratos que foram ou vierem a ser celebrados entre as partes, referente a soja em grãos, das safras 90/91, para entrega futura com preço certo e/ou a fixar de mercadoria nos prazos assinalados nos respectivos pedidos, sujeitará a Devedora a multa de 50% sobre o valor do contrato; CONDIÇÕES: na falta de entrega de mercadoria, sem prejuízo do disposto nesta cláusula; a Devedora se obriga a restituição dos valores eventualmente recebidos a título de adiantamento, acrescidos de correção monetária calculada pela variação diária acumulada das BTNS Fiscais, desde a data de concessão do adiantamento até a data de sua efetiva devolução; JUROS: 1% ao mês e demais despesas contratadas; GARANTIA: em garantia do perfeito cumprimento de todas as obrigações, constantes dos pedidos e contratos que foram ou vierem a ser celebrados, e em especial do pleno cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a Devedora oferece em primeira, única e especial hipoteca sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula e de sua propriedade, inclusive todas as benfeitorias e pertences, presentes ou futuros; VALOR DO IMÓVEL: Cr\$100.000.000,00, inclusive benfeitorias; VENCIMENTO: 31/março/1991; JUROS DE MORA: 1% ao mês; MULTA CONTRATUAL: 10% pelas despesas de cobrança e outras acarretadas pelo inadimplemento, sobre o valor da dívida executada, bem como honorários advocatícios a base de 20%; FQRO: é o da Comarca de São Paulo, com renúncia a outro qualquer por-mais privilegiado que seja; OUTRAS CONDIÇÕES: as demais constantes do título. Cornélio Procópio, 22 de janeiro de 1991. CUSTAS: 1.500,000VRC.

Rosária Maria Velozo da Silva
ROSÁRIA MARIA VELOZO DA SILVA
Oficial

Av.5/2.271. CANCELAMENTO. Por requerimento da parte interessada e proprietária. "D.- Cleonice Souza Lima Benez, e Ofício datado de 13/04/1992 (n.º 305-Ext./22), a credora, **INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.**, autorizou a presente averbação de cancelamento do R-4/2.271 da presente matrícula, em virtude dos devedores, Cleonice Souza Lima Benez e s/ marido, terem liquidado o seu débito. C.Procóprio. 15/abril/1992. CUSTAS: 56.000VRC.

Rosária Maria Velozo da Silva
ROSÁRIA MARIA VELOZO DA SILVA
Oficial

Av.6/2.271. SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Por Formal de partilha de 20/12/1995, extraído dos autos n.º 177/93 de Separação Judicial Consensual, entre os requerentes, **WILSON BENEZ** e **CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ**, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial de Assis-SP, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Silvio Pelosi, cuja sentença de 04/03/1993 transitou em julgado, e conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Assis-SP, consta que foi homologada a separação dos requerentes acima referidos, continuando ela a assinar o nome de casada, **CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ**. Cornélio Procópio, 21/dezembro/1995.

Rosária Maria Velozo da Silva
ROSÁRIA MARIA VELOZO DA SILVA
Oficial

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial
Rua Espírito Santo, 436, Sala 3, Centro
Cornélio Procópio - PR
Contato: (43) 3523-5596

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR.)

LIVRO N.º 2 - I

(Continuação da Matrícula nº 2.271)

Rodriza Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

3
[Handwritten signature]

MATRÍCULA N.º 2.271/03

DATA

IMÓVEL:

R-7/2.271. **PARTILHA DE BENS.** Por formal de partilha referido na Av.6/2.271, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em CR\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), tendo sido partilhado, passou a pertencer exclusivamente à separanda **CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ**, brasileira, agricultora, (CI.RG. nº 8.321.513-SP. e CPF. nº 078.985.288-83), residente e domiciliada à Rua Capitão Assis nº 226, na cidade de Assis-SP. Cornélio Procópio, 21 de dezembro de 1995. CUSTAS: 4,312,00VRC.

[Handwritten signature]
ELIAS ASSIS DA SILVA
OFICIAL

R-9/2.271. **CÉDULA RURAL FIDUCIÁRIA E HIPOTECÁRIA.** (FCA-95/0176).- 1º GRAU. EMITENTE: Cleonice Souza Lima Benez, brasileira, agricultora, separada, residente e domiciliada em Assis-SP. FINANCIADOR: Banco Do Estado de São Paulo S/A., de Assis-SP. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20/06/1996, Assis-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$30.000,00 (trinta mil reais). HIPOTECA CEDULAR: o imóvel objeto da presente matrícula. EMISSÃO: 21/12/1995, Assis-SP. REFERÊNCIA: Por Aditivo originário de CRP, registrada sob nº11.380 do livro 3-N de Registro Auxiliar d/Cartório. Cornélio Procópio, 21 de dezembro de 1995. CUSTAS: 106,14VRC.

[Handwritten signature]
ELIAS ASSIS DA SILVA
OFICIAL

R-9/2.271. **ARRESTO.** Por Auto de Arresto de 13/11/1996, extraído dos autos sob nº 577/96 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente INDUSEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, e Executada CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ, e por determinação da MM.Juiz de Direito desta Comarca, procedo ao registro de ARRESTO sobre uma área ideal de 6,00 alqueires paulista, dentro do imóvel constante da presente matrícula. O referido imóvel fica depositado em mãos do Depositário Público d/Comarca. Cornélio Procópio, 18 de dezembro de 1996. CUSTAS: 1,293,60VRC.

[Handwritten signature]
AUREA VELOSO DA SILVA
OFICIAL

R.10/2.271. PROTOCOLO: Nº 42.002 de 20/12/2002. TÍTULO: **PENHORA. CREDOR/EXEQUENTE(S): DEBZ COMPANY DO BRASIL LTDA. DEVEDORE(S)/EXECUTADO(A/S): CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ.** FORMA DO TÍTULO: Por Termo de Penhora, datado de 09/11/1998, devidamente assinado pelo MM.Juiz Substituto, Dr.Marcelo Teixeira Augusto, e Mandado datado de 03/09/2002, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio-PR, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, (Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 262/98). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$15.870,22 (quinze mil, oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos) em 03/06/1998. OBJETO: uma área ideal de 2,00 alqueires, dentro do imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO: a própria executada. CONDIÇÕES: as demais constantes do termo. GR/FUNKEJUS: R\$31,74 em 19/12/2002. CUSTAS: R\$97,02 = 1,293,60. Cornélio Procópio/PR, 20 de dezembro de 2002. *[Handwritten signature]*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.11/2.271. PROTOCOLO: Nº 42.505 de 28/04/2003. TÍTULO: **PENHORA. CREDOR/EXEQUENTE(S): CAMP COMERCIAL AGRÍCOLA NORTE PARANAENSE LTDA. DEVEDORE(S)/EXECUTADO(A/S): CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ.** FORMA DO TÍTULO: Por Auto de Penhora e Depósito, datado de 28/04/2003, e Mandado datado de 14/04/2003, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio-PR, devidamente assinado por Paulo Eugênio Lucchese, Escrivão do Cível, subscrito por determinação do MM.Juiz de Direito, Dr.Plinio Augusto Penteado de Carvalho, pela Portaria 01/03, (Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 364/2000). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$15.082,50 (quinze mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos). OBJETO: uma área ideal de 3,00 hectares, dentro do imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO: Inaldo Borchers Mueller, Depositário Público.

Continuação verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Oficial
Rua Espírito Santo, 436, Sala 3, Centro
Cornélio Procópio - PR
Contato: (41) 3523-5593

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-VJ4 979C3 MEXYN 4LQLD

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CONDIÇÕES: as demais constantes do termo. GR/FUNREJUS: R\$30,17 em 08/05/2003. CUSTAS:
R\$103,47 = 985,50VRC. Cornélio Procópio/PR, 08 de maio de 2003. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.12/2.271. PROTOCOLO: Nº 73.768 de 02/10/2018. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 06/03/2007, e Mandado, datado de 22/02/2007, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraídos dos autos sob nº 262/1998 de Execução de Título Extrajudicial, movida por **JOÃO RICARDO BUONO**, contra **CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ**, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Adriana Katsurayma Fernandes e Silva, foi determinada a penhora sobre a fração correspondente de 3,00 alqueires paulista desta matrícula. Valor da execução: R\$33.745,92 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Depositário Público: Inaldo Borchers Mueller. Funrejus: número do documento 30671733-1, nosso número 14000000004033187-9, no valor de R\$67,49, recolhido em 02/10/2018. Emolumentos: R\$224,19 = VRC 1.161,60. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 03/10/2018. Oficial de Registro *Fabício Petinelli Vieira Coutinho*

Fabício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial
Rua Espírito Santo, 436, Sala 3, Centro
Cornélio Procópio - PR
Contato: (43) 3523-5596

